SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO MIGRATÓRIO - NRM/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **VALENTINE EMEKA ITUMA**

Referência: Instauração de Processo Administrativo de **Perda de Residência nº 08505.010384/2026-47.**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. I, art. 135** do Dec. nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) **VALENTINE EMEKA ITUMA**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro **nº F947928X (ATIVO)**, natural da(o/e) Nigéria**,** nascido(a) em 05/04/1974, filho(a) de ROSELINE ITUMA e CLETUS ITUMA, **NOTIFICADO(A)** a apresentar **RECURSO**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, em face de decisão prolatada pelo** Superintendente Regional da Polícia Federal em São Paulo **que determinou** a perda de sua autorização de residência em razão de **ter cessado o fundamento que deu azo a sua autorização de residência**, nos termos do **artigo 135, inciso I, do Dec. nº 9.199/17.**

Diante das informações e documentos produzidos, em concordância com o teor do Despacho DELEMIG acima e Despacho/Relatório NRM/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP 148561097, cujos fundamentos adoto como razões para decidir, DECRETO a perda da autorização de residência do(a) referido(a) imigrante no Brasil, em razão de ter cessado o fundamento que embasou a anterior autorização de residência.

Os documentos relativos ao recurso deverão ser apresentados em **FORMATO PDF** por meio eletrônico através do e-mail: processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br ou protocolados no 3°andar desta Superintendência, Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/SP.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO RODRIGUES JUNQUEIRA**, **Delegado(a) de Polícia Federal**, em 29/10/2026, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148767186&crc=DA9C997D.
Código verificador: **148767186** e Código CRC: **DA9C997D**.

Referência: Processo nº 08505.010384/2026-47 SEI nº 148767186